**CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

**Prestação de Contas Final**

**Legislação de Regência:** Lei Federal nº 8666/93, Instrução Normativa CAGE nº 06/2016 e Circular CAGE nº 03, de 11 de junho de 2012.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Requisito** | **SIM** | **NÃO** | **N/A1** | **Número da folha no processo 2** | **Fundamento****Jurídico** |
| 1 | **No processo de prestação de contas final há:** | **-** | **-** | **-** | **-** | Art. 35 |
| 1.1 | - **ofício de encaminhamento**, dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade estadual, onde constem os dados identificadores do convênio e o número do processo de origem ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, I |
| 1.2 | - **cópia do Termo de Convênio** e respectivas alterações ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, II |
| 1.3 | - **cópia do Plano de Trabalho** devidamente aprovado pelo concedente |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, III |
| 1.4 | - **Relatório da execução físico-financeira**, evidenciando as etapas físicas e os valores correspondentes à conta de cada partícipe ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, IV |
| 1.5 | - **Termo de Compatibilidade Físico-Financeira**, quando se tratar de obra não concluída, que demonstre a situação física da obra em relação aos recursos repassados, inclusive a contrapartida do executor e/ou do convenente ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, IV |
| 1.6 | - **Demonstrativo da execução da receita e da despesa do convênio**, de modo a evidenciar as receitas, classificadas segundo a natureza econômica dos ingressos (transferências, contrapartidas, rendimentos das aplicações financeiras), as despesas realizadas e o saldo dos recursos não aplicados, firmado por Contador ou Técnico em Contabilidade devidamente habilitado ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, V |
| 1.7 | - **cópia das notas de empenho/liquidação**, em caso de pessoa jurídica de direito público ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, VI |
| 1.8 | - **relação de pagamentos**, evidenciando: número e modalidade da licitação, número do contrato, nome e CNPJ ou CPF do contratado, número do empenho, número do cheque ou Ordem Bancária (Transferência Eletrônica), número do documento fiscal, e data e valor do empenho, do pagamento e do documento fiscal, em ordem cronológica ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, VII |
| 1.9 | - **relação dos bens** adquiridos, produzidos ou construídos à conta do convênio, indicando o seu destino final, quando estabelecido no convênio ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, VIII |
| 1.10 | - **extrato da conta bancária específica**, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, IX |
| 1.11 | - **movimentação dos rendimentos** auferidos da aplicação financeira ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, IX |
| 1.12 | - **conciliação bancária** ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, IX |
| 1.13 | - **Demonstrativo do Resultado das Aplicações Financeiras** adicionado aos recursos iniciais com os respectivos documentos comprobatórios ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, X |
| 1.14 | - **comprovantes de recolhimento dos saldos não utilizados**, inclusive rendimentos financeiros, à conta do recurso estadual do convênio ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XI |
| 1.15 | - **relatório da realização de objetivos e metas** avençadas, acompanhado dos elementos necessários à comprovação do cumprimento do objeto do convênio, através da emissão de termo de que os objetivos foram atingidos, ou de que os bens adquiridos estão instalados e em funcionamento ou, quando se tratar de obra, termo de conclusão da obra ou de recebimento definitivo, emitido pela equipe ou pelo órgão estadual competente ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XII |
| 1.16 | - **certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra**, na forma da legislação em vigor e o documento hábil expedido pelo Poder Público Municipal em relação à liberação da obra para uso e utilização, em observância aos fins autorizados, quando for o caso ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XIII |
| 1.17 | - **ata de manifestação do controle social respectivo**, através do Conselho Municipal ou comissão de cidadãos, que congregue, no âmbito municipal, ações incluídas no objeto do convênio, quanto à execução física e ao seu atingimento ou declaração, sob as penas da lei, de que o Conselho e a comissão inexistem ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XIV |
| 1.18 | - **cópia do despacho adjudicatório e homologação** das licitações realizadas ou **justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade**, com o respectivo embasamento legal, quando o convenente pertencer à administração pública ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XV |
| 1.19 | - **parecer do Órgão de Controle Interno Municipal** quanto à correta e regular aplicação dos recursos objeto do convênio, quando se tratar de Municípios e, no caso de entidade privada, **parecer contábil** que deverá ser emitido por profissional habilitado ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XVI |
| 1.20 | - **cópia da Portaria de designação do Fiscal do Convênio** e do respectivo suplente, em se tratando de pessoa jurídica de direito público ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XVII |
| 1.21 | **- documento fiscal que comprove a avaliação realizada pela Fazenda Pública Municipal**, quando se tratar de contrapartida alocada mediante bem imóvel ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XVIII |
| 1.22 | - **cópias dos documentos fiscais** comprobatórios das despesas realizadas, apresentadas conjuntamente e em ordem cronológica ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XIX |
| 1.23 | - **fotografias** dos bens adquiridos, produzidos ou construídos à conta do convênio ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XX |
| 1.24 | - no caso de realização de curso, treinamento ou instrução, relação contendo as seguintes informações:  |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XXI |
| 1.24a | * nome do evento, local onde foi realizado, data ou período de realização, nome do docente, treinador ou instrutor, e a carga horária executada ?
 |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35,XXI, a |
| 1.24b | * nome completo, número do CPF e do telefone, e-mail e assinatura dos participantes ?
 |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35,XXI, b |
| 1.24c | * listas de presença assinadas em cada etapa do evento ?
 |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35,XXI, c |
| 1.24d | * cópia dos certificados de conclusão do curso, treinamento ou instrução ?
 |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35,XXI, d |
| 1.24e | * fotografias do evento ?
 |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35,XXI, e |
| 2 | A relação de pagamentos está **em ordem cronológica** ? |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 35, VII |
| 3 | O parecer do Órgão de Controle Interno Municipal **declara que os recursos foram utilizados de acordo com as despesas previstas no plano de trabalho** ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, XVI |
| 4 | De acordo com as cópias apresentadas (art. 35, XIX), **há algum** documento fiscal comprobatórios das despesas realizadas **que não**: | **-** | **-** | **-** | **-** | Art. 35, § 3º |
| 4.1 | - foi emitido em **nome** do **convenente** ? |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 35, § 3º,a |
| 4.2 | - possui identificação do **número** ou do **nome** do respectivo **convênio** ?  |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 35, § 3º,a |
| 4.3 | - possui identificação do procedimento **licitatório** realizado ? |[ ] [ ] [ ]    | Art. 35, § 3º,a |
| 4.4 | - possui identificação do **contrato** firmado ? |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 35, § 3º,a |
| 4.5 | - foi **atestado** por servidor competente devidamente identificado, ou, no caso de entidade de direito privado, por dois empregados, identificados através dos registros da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ? |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 35, § 3º,bc/cArt. 21, II, m |
| 5 | Nos casos de **não execução total do objeto pactuado**, **extinção ou rescisão do instrumento,** o concedente **divulgou** em seu sítio eletrônico institucional as informações referentes **aos valores devolvidos, identificando o número do convênio e o nome do convenente** ?  |[ ] [ ] [ ]    | Art. 16, XVI |
| 6 | O fiscal (estadual) do convênio **atestou** a **efetiva execução** do objeto conveniado ? |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 26, parágrafo único, b |
| 7 | A unidade de finanças ou o setor responsável pelo exame da prestação de contas pronunciou-se, através da emissão de **parecer financeiro**, quanto à correta e regular aplicação dos recursos no objeto conveniado? |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 35, § 1º |
| 8 | O setor ou unidade técnica responsável pelo programa, projeto ou atividade, emitiu **parecer técnico ou laudo de vistoria** quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio ? |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 37, § 2º |
| 9 | A prestação de contas foi **homologada**, com **manifestação conclusiva**, pelo ordenador de despesas ? |[ ] [ ]  **-** |   | Art. 37, § 3º |

¹ N/A = Não se aplica.

² Número da folha no processo = Número da folha que contém a resposta específica para o **requisito.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da Autoridade Técnica Competente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ateste do Responsável